



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/ UTFPR

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2022



EDITAL Nº 20/2022 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

RETIFICADO EM 18 DE JULHO DE 2022

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/UTFPR, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA MESTRADO E DE DOUTORADO, PARA AS VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2022.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e as Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 2285/2021-GRE/Unioeste, de 27/08/2021, e a Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Edital nº 01/2022-PPZ-Unioeste/UTFPR, de 09 de março de 2022, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referentes ao ano letivo de 2022;

Considerando o Edital nº 07/2022-PPZ-Unioeste/UTFPR, de 05 de abril de 2022, de Homologação das Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referentes ao ano letivo de 2022;

Considerando o Edital nº 15/2022-PPZ-Unioeste/UTFPR, de 20 de abril de 2022, de Retificação do Resultado Final da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referentes ao ano letivo de 2022;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **01/06/2022 a 21/07/2022** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, para vagas de Mestrado e de Doutorado, para as **vagas remanescentes** referentes ao ano letivo de 2022, com ingresso no 2º Semestre de 2022.

2. As **Linhas de Pesquisa** do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia a partir de 2022 são as seguintes:

1. Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura;
2. Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura.

3. O calendário/cronograma do presente processo de seleção é o seguinte:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo: **01/06/2022 a 21/07/2022;**
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: **22/07/2022;**
- Recurso referente à homologação: **23/07/2022;**
- Seleção (apresentação e arguição de projeto): **27 a 29/07/2022;**

- Divulgação do resultado do processo seletivo: **02/08/2022**;
- Recurso referente ao resultado do processo seletivo: **03/08/2022**;
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: **05/08/2022**;
- Matrícula dos aprovados no Programa (Primeira Data): **17 a 19/08/2022**;
- Matrícula dos aprovados no Programa (Segunda Data): **19 e 20/09/2022**;
- Início das aulas: **29/08/2022**.

4. Serão aceitas inscrições de profissionais graduados nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Multidisciplinar.

5. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente *on-line* no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes no período estabelecido no item 1 deste Edital, devendo o candidato enviar os documentos a seguir na mesma ordem abaixo listados para o e-mail: (ppzunioesteutfpr@gmail.com).

5.1) Comprovante de inscrição recebido no e-mail do candidato da realização de sua inscrição no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes;

5.2) Formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no *site* do PPZ no item “Formulários”, subitem “Processo de Seleção/Ingresso”), com foto 3x4 recente, sendo obrigatória as indicações da primeira e da segunda opção de Orientador(a);

5.3) Cópia de cada um dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;

5.4) Para o nível de Mestrado, cópia o Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de provável conclusão de curso, mais cópia do Histórico Escolar da Graduação;

5.5) Para o nível de Doutorado, cópia do Diploma de Graduação, cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado ou Declaração de provável conclusão de curso de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES, mais cópias do Histórico Escolar da Graduação e do Histórico Escolar do Mestrado;

5.6) Projeto de pesquisa elaborado conforme Anexo I deste Edital;

5.7) Currículo Lattes (padrão CNPq) **documentado** conforme especificado no item 6 deste Edital;

5.8) Três cartas de apresentação de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato (formulário disponível no *site* do PPZ no item “Formulários”, subitem “Processo de Seleção/Ingresso”);

5.9) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), que deve ser efetivado através de Depósito, DOC, TED ou PIX para a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ: 02.649.976/0001-15, Banco: 756 (SICOOB), Agência: 4385, Conta: 14.306-5, Chave Pix: 5dabf2fa-ba71-40d4-8119-6d481469c963.

6. O Currículo Lattes (padrão CNPq) **documentado** deverá ser enviado em um único arquivo .pdf, separado dos demais documentos exigidos no item 5 deste Edital. Os comprovantes deverão estar na ordem especificada no Anexo II deste Edital (*para candidatos ao Mestrado*) ou no Anexo III deste Edital (*para candidatos ao Doutorado*), devendo cada um deles ser identificado com número sequencial e elencado na coluna “*Numeração dos comprovantes*”. Para a comprovação da publicação de artigo científico em periódico, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores e o periódico; artigos aceitos (no prelo) deverão estar acompanhados de carta de aceite do periódico. Resumos deverão ser anexados na íntegra (todas as páginas) e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo em arquivo .pdf deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação. A pontuação do Currículo Lattes será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa e para o cálculo será válido o ranqueamento Qualis/CAPES vigente para a Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros, no entanto é obrigatório que o candidato preencha a pontuação de cada item no respectivo Anexo, ficando o candidato sujeito à desclassificação caso não cumpra o solicitado.

7. Não serão aceitas inclusões de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

8. O PPZ-Unioeste/UTFPR não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a fatores de ordem técnica relacionados ao procedimento da inscrição *on-line*, tais como congestionamento no momento do acesso ou falhas de comunicação que impossibilitem que o sistema registre a inscrição do candidato.

9. Havendo mais de uma inscrição *on-line* do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, desde que a documentação exigida tenha sido postada no período estipulado por este Edital.

10. Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

11. O processo de seleção para o Mestrado e para o Doutorado será constituído da seguinte forma, sendo o resultado final classificatório, e a simples aprovação não confere direito à vaga:

11.1) Projeto de Pesquisa elaborado conforme roteiro constante no Anexo I deste Edital e arguição/defesa do Projeto de Pesquisa entregue perante Banca Examinadora de Docentes do PPZ: **70%** da nota final;

11.2) Pontuação do Currículo Lattes: **30%** da nota final contabilizados conforme o **Anexo II** deste Edital (para candidatos ao Mestrado) ou no **Anexo III** deste Edital (para candidatos ao Doutorado).

12. Para a concessão de Bolsas de Estudos, a Comissão de Bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR fará uma classificação por nível (Mestrado e Doutorado) de acordo com os Anexos II (Mestrado) e III (Doutorado) deste edital. Sendo assim, o candidato deve informar toda a sua produção nos respectivos anexos, mesmo para os itens que tenham limitação máxima de pontos válida para este processo seletivo de ingresso. Esta classificação terá validade até 10 de fevereiro de 2023 com aplicação de cotas oriundas de órgãos de fomento externo (CNPq, CAPES, Fundação Araucária, e de outros órgãos de fomento externo) e interno (UTFPR e UNIOESTE) sendo que o valor, o número de cotas disponível, o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados às descentralizações orçamentárias e financeiras, e da disponibilidade de recursos repassados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento. A classificação não garante a concessão de bolsa de estudos.

13. Conforme cronograma do processo seletivo, a divulgação do Edital de Homologação das Inscrições acontecerá no dia **22/07/2022** e estará disponível para acesso e consulta no *site* do PPZ no item “Editais”. No referido Edital constarão as datas, horários e local da realização das defesas/arguições dos projetos, que irão ocorrer no período de **27 a 29/07/2022**.

14. O tempo para as defesas de projeto e as arguições/questionamentos da banca examinadora são os seguintes:

- Para os candidatos ao Mestrado, cada banca terá duração de 30 (trinta) minutos, os quais serão divididos em 15 (dez) minutos para apresentação do projeto, 10 (dez) minutos para arguição e questionamentos pela banca e 5 (cinco) minutos de intervalo até o início da apresentação seguinte;

- Para os candidatos ao Doutorado, cada banca terá duração de 40 (quarenta) minutos, os quais serão divididos em 20 (vinte) minutos para apresentação do projeto, 15 (quinze) minutos para arguição e questionamentos pela banca e 5 (cinco) minutos de intervalo até o início da apresentação seguinte.

15. Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), todos os candidatos realizarão a defesa/arguição do projeto por Skype/Teams/GoogleMeet.

16. Os candidatos deverão enviar a apresentação de seu respectivo projeto em software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente para o e-mail (ppzunioesteutfpr@gmail.com) **até o dia 26/07/2022**, pois desta forma a banca avaliadora poderá acompanhar a defesa feita pelo candidato via Skype/Teams/GoogleMeet.

17. Para as apresentações/defesas e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet o horário constante no cronograma divulgado no Edital de Homologação das Inscrições refere-se ao Horário de Brasília. Os candidatos inscritos deverão se responsabilizar por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real; o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a apresentação/defesa e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo. Será divulgado no site do PPZ o link para a apresentação/defesa, sendo de responsabilidade do candidato estar conectado na data, horário e link indicados.

18. A não pontuação do candidato (zerar) em qualquer uma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

19. O cronograma do processo seletivo, a divulgação do Edital do Resultado Final do presente processo seletivo acontecerá no dia **05/08/2022** e estará disponível para acesso e consulta no *site* do PPZ-Unioeste/UTFPR no item "Editais". A classificação final dos candidatos será dada por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo necessária a obtenção de no mínimo 60 (sessenta) pontos de um total de 100 (cem). Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - Maior idade do(a) candidato(a);

2º - O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s);

3º - Nota obtida no Currículo Lattes;

4º - Nota obtida na arguição do projeto.

20. A seleção a que se refere este Edital objetiva o preenchimento de **até 23 (vinte e três) vagas para o nível de Mestrado** e de até **18 (dezoito) vagas para o nível de Doutorado**, referente às vagas remanescentes de 2022, com ingresso no 2º Semestre de 2022, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do Programa e Docentes Orientadores associados à respectiva sede (*Campus* Unioeste ou UTFPR) como segue abaixo:

Orientadoras (es)	Área de Atuação	Mestrado	Doutorado	Sede
Prof. Dr Ériton E. Lisboa Valente	Bovinocultura de Corte / Nutrição de Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres	Conservação de Forragens	x	x	UNIOESTE
Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom	Bovinocultura de Leite/ Nutrição de Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof. Dr Wagner Paris	Pastagens/ Bovinocultura de Corte	x	x	UTFPR
Prof. Dr Frederico Marcio C. Vieira	Ambiência/Bem-Estar de Animais de Produção/ Biometeorologia Animal	x	x	UTFPR
Prof. Dr Laercio Ricardo Sartor	Integração Lavoura Pecuária/ Forragicultura	x	x	UTFPR
Prof. Dr Luis Fernando G. de Menezes	Bovinocultura de Corte	x	x	UTFPR
Prof.ª Dr.ª Magali Floriano Da Silveira	Nutrição de Ruminantes	x	x	UTFPR
Prof. Dr Regis Luis Missio	Bovinocultura de Corte	x	x	UTFPR
Prof.ª Dr.ª Cinthia Eyng	Avicultura / Nutrição de Não Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof.ª Dr.ª Lillian Dena dos Santos (UFPR)	Aquicultura / Nutrição de não ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof. Dr Paulo Levi de O. Carvalho	Suinocultura / Nutrição de Não Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof. Dr Ricardo Vianna Nunes	Avicultura / Nutrição de Não Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof.ª Dr.ª Jovanir Inês Müller Fernandes (UFPR)	Avicultura / Nutrição de Não Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof. Dr Robie Allan Bombardelli	Aquicultura / Reprodução de Peixes	x	x	UNIOESTE
Prof.ª Dr.ª Angelica Signor Mendes	Ambiência/Bem-Estar de não ruminantes	x	x	UTFPR
Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia	Apicultura/ Melhoramento Genético de Abelhas	x	x	UTFPR
Prof. Dr Ricardo Yuji Sado	Aquicultura/Nutrição e Saúde de Peixes	x	x	UTFPR
Prof. Dr Newton Tavares Escocard de Oliveira	Estatística/ Produção de Não Ruminantes	x	x	UNIOESTE

Prof.ª Dr.ª Flavia Regina Oliveira de Barros	Reprodução de Animais de Produção	x	x	UTFPR
--	-----------------------------------	---	---	-------

21. A sede de realização de todo o curso de mestrado/doutorado será a mesma de vínculo do Docente Orientador. O discente pode realizar disciplinas na outra sede por interesse do mesmo ou por indicação do Orientador. Os custos com deslocamento entre as sedes serão de responsabilidade do discente.

22. Terão direito à matrícula os candidatos com a pontuação mínima exigida neste Edital, de acordo com o limite total de vagas do Programa distribuídas pelas duas Linhas de Pesquisa. Estes candidatos serão selecionados conforme a opção de Orientadores apontada no formulário de inscrição, sendo obrigatórias a indicação da Linha de Pesquisa de interesse e da primeira e segunda opção de Orientador(a). Caso a(s) vaga(s) com determinado Orientador seja(m) preenchida(s), o candidato poderá ser remanejado para outro Orientador dentro da mesma Linha de Pesquisa em que o candidato se inscreveu, desde que seja de comum acordo entre os Orientadores e o candidato.

23. A partir da matrícula no Programa pelo candidato aprovado, o prazo para conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e de 36 (trinta e seis) meses para o Doutorado, com prorrogação de no máximo mais 12 (doze) meses mediante solicitação do Orientador aprovada pelo Colegiado do Programa.

24. Os candidatos aprovados e selecionados dentro do limite total de vagas ofertadas que constarem no edital de divulgação do Resultado Final, deverão realizar sua matrícula no PPZ, procedimento que deverá ser efetivado nas Secretarias Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon (Sala 64, Bloco IV, 4º Piso) ou da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus de Dois Vizinhos (Bloco G10, 2º Piso, Secretaria da DIRPPG), dentro do período informado no referido edital do resultado final e mediante a entrega dos documentos solicitados no mesmo.

24.1. Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de Mestrado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior.

24.2. Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de Doutorado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título.

25. Informações adicionais poderão ser obtidas no site do PPZ em www.unioeste.br/pos/zootecnia, pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h – Unioeste, Campus Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – UTFPR, Campus Dois Vizinhos) e pelo e-mail ppzuniosteutfpr@gmail.com.

26. Os candidatos têm direito ao pedido de recurso dentro de no máximo 24 horas após a “Divulgação do Edital de Homologação da Inscrições” e da “Divulgação do Resultado do Processo Seletivo”, como constantes no item 3 deste edital. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppzuniosteutfpr@gmail.com devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

27. O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/ UTFPR.

29. Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 18 de julho de 2022.

Dois Vizinhos, 18 de julho de 2022.

Maximiliane Alavarse Zambom
Coordenadora PPZ-Unioeste-UTFPR
Sede Unioeste

Michele Potrich
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretor Geral em exercício
UTFPR – campus Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 18/07/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Maximiliane Alavarse Zambom Brambila, Usuário Externo**, em (at) 18/07/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2855033** e o código CRC (and the CRC code) **EESBB2B2**.

ANEXO I DO EDITAL Nº 20/2022-PPZ-UNIOESTE/UTFPR**Roteiro para Projeto de Pesquisa de Candidato ao PPZ****() Mestrado () Doutorado**

Formato da página:	Papel A4; Margens: esquerda 3 cm e as demais com 2,5 cm; Numeração de páginas: canto superior direito
Fonte:	Arial tamanho 11
Parágrafos:	Espaçamento 1,5 e justificado
Quantidade de páginas:	Máximo de 25 páginas
Observação:	<i>Não é necessário incluir o item "Revisão Bibliográfica"</i>

1. Identificação do candidato e de sua formação acadêmica:

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Título obtido no Curso de Mestrado (*para candidatos ao Doutorado*):

Instituição:

Programa de Pós-Graduação:

Data da defesa:

2. Identificação do Projeto de Pesquisa:

Nível: () Mestrado () Doutorado

Título do projeto:Linha de pesquisa de interesse (*apenas uma opção*): Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura; Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura.3. **Resumo e palavras-chave:** Deve conter até 500 palavras e logo abaixo deve apresentar de 4 a 6 palavras-chave.4. **Hipóteses:** Descrever as supostas respostas para os tratamentos adotados.5. **Objetivo geral e objetivos específicos:** Listar e descrever os objetivos a serem atingidos com a execução do projeto de pesquisa.6. **Metodologia a ser empregada (material e métodos):** Descrever detalhadamente o local, material, procedimentos e métodos científicos que serão utilizados no desenvolvimento do projeto. No caso de procedimentos usuais na área do projeto, descrever resumidamente e, se necessário, dividir em subitens. Descrever as análises realizadas, delineamento experimental, modelo matemático/estatístico e tratamentos utilizados.7. **Resultados esperados e principais contribuições científicas ou tecnológicas:** Listar os resultados esperados com a execução do projeto, ressaltando os impactos e contribuições que o projeto de pesquisa pode alcançar.8. **Referências Bibliográficas:** Listar as referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.**ANEXO II DO EDITAL Nº 20/2022- PPZ-UNIOESTE/UTFPR – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO MESTRADO**

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES <i>(Identificar cada cópia de comprovante com números sequenciais e elencá-los na coluna Numeração)</i>
Atividades de Pesquisa:

ITEM	PONTOS	NUMERAÇÃO do(s) comprovante(s)
Iniciação Científica	10/ano	
Produção Científica na área de zootecnia/recursos pesqueiros:		
Artigo publicado em periódicos A1	100	
Artigo publicado em periódicos A2	85	
Artigo publicado em periódicos A3	70	
Artigo publicado em periódicos A4	55	
Artigo publicado em periódicos B1	40	
Artigo publicado em periódicos B2	30	
Artigo publicado em periódicos B3	20	
Artigo publicado em periódicos B4	10	
Artigo publicado em periódicos B5 (<i>não pontua</i>)	0	
Artigo publicado em periódicos C (<i>não pontua</i>)	0	
Resumo publicado em Anais internacional com ISNN - logomarca do evento no resumo	5	
Resumo publicado em Anais nacional com logomarca do evento no resumo	4	
Resumo publicado em Anais regional	3	
Participação em eventos internacionais e nacionais	2	
Participação em eventos regionais e locais	1	
TOTAL:		
Outras Atividades:		
Capítulo de livro e boletim técnico	10	
Monitoria	5/ano	
Iniciação ao Extensionismo na graduação	5/ano	
Participação em grupo PET	5/ano	
Participação em Empresa Júnior	5/ano	
Atuação profissional (<i>Últimos 5 anos</i>)	5/ano	
Palestra proferida	5	

Curso de idiomas (<i>Máximo: 4 pontos</i>)	1/semestre	
Curso Extracurricular (<i>Máximo: 5 pontos</i>)	0,1/hora	
Estágio extracurricular e cursos de extensão (<i>Máximo: 200 h</i>)	0,04/hora	
TOTAL:		
TOTAL GERAL:		

ANEXO III DO EDITAL Nº 20/2022- PPZ-UNIOESTE/UTFPR – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES <i>(Identificar cada cópia de comprovante com números sequenciais e elencá-los na coluna Numeração)</i>		
Atividades de Pesquisa:		
ITEM	PONTOS	NUMERAÇÃO do(s) comprovante(s)
Iniciação Científica	10/ano	
Produção Científica na área de zootecnia/recursos pesqueiros:		
Artigo publicado em periódicos A1	100	
Artigo publicado em periódicos A2	85	
Artigo publicado em periódicos A3	70	
Artigo publicado em periódicos A4	55	
Artigo publicado em periódicos B1	40	
Artigo publicado em periódicos B2	30	
Artigo publicado em periódicos B3	20	
Artigo publicado em periódicos B4	10	
Artigo publicado em periódicos B5 (<i>não pontua</i>)	0	
Artigo publicado em periódicos C (<i>não pontua</i>)	0	
Resumo publicado em Anais internacional com ISSN - logomarca do evento no resumo	5	
Resumo publicado em Anais nacional com logomarca do evento no resumo (<i>Máximo: 40</i>)	4	

Resumo publicado em Anais regional (<i>Máximo: 20</i>)	3	
Participação em eventos internacionais e nacionais	2	
Participação em eventos regionais e locais	1	
TOTAL:		
Outras Atividades:		
Capítulo de livro e boletim técnico	10	
Monitoria	5/ano	
Iniciação ao Extensionismo na graduação	5/ano	
Participação em grupo PET	5/ano	
Participação em Empresa Júnior	5/ano	
Palestra proferida	5	
Atuação profissional na área (ensino na graduação) / pontuação por disciplina/semestre (<i>Máximo: 50 pontos</i>)	5	
Atuação profissional em empresa pública ou privada na área de Ciências Agrárias (<i>Últimos 5 anos</i>)	5/ano	
Atuação profissional em empresa pública ou privada em outras áreas (<i>Últimos 5 anos</i>)	3/ano	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Ciências Agrárias (<i>Máximo: 5</i>)	4/orientação	
Atuação profissional na área (ensino médio – área técnica de agropecuária) / pontuação por disciplina/semestre (<i>Máximo: 30 pontos</i>)	3	
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Ciências Agrárias (<i>Máximo: 5</i>)	3/banca	
Curso de idiomas (<i>Máximo: 4 pontos</i>)	1/semestre	
Curso extracurricular (<i>Máximo: 5 pontos</i>)	0,1/hora	
Estágio extracurricular e cursos de extensão (<i>Máximo: 200 h</i>)	0,04/hora	
TOTAL:		
TOTAL GERAL:		